



**PORTARIA/CMI Nº 044/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor Administrativo Saulo Caridade e os servidores Heriton Jerônimo e Cláudio Dias Chaves a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do curso Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Credenciamento de acordo com a Nova Lei de Licitações - 14.133/2021, que será ministrada pelo Instituto Zuriel nos dias 13 e 14 de fevereiro, com previsão de saída dia 12/02/2023 às 14h e de retorno para o dia 14/02/2023 às 23h, sendo acompanhados pelo motorista Osmar Chiaradia.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.017,00 (um mil e dezessete reais) correspondentes a 2,25 diária, totalizando R\$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE  
Presidente